RESOLUÇÃO Nº 206/04

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes, aprova:

Art. 1° - Fica concedido em 10,0% (dez por cento), o índice de revisão geral dos vencimentos dos servidores e empregados públicos da Câmara Municipal, a partir de 1° de Março de 2.004.

Art. 2° - O percentual também será aplicado na gratificação paga aos membros do Controle Interno desta Casa.

Art. 3° - O percentual descrito no caput do artigo 1° será aplicado sobre as tabelas dos vencimentos do mês de Fevereiro de 2.004.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de março de 2004.

Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), em 24 de março de 2004.

OBERDAN FARIA
PRESIDENTE

NÉLIO DOS REIS AMORIM
VICE-PRESIDENTE

GEOVAN DOS SANTOS
SECRETÁRIO